



PORTARIA Nº 37/2021.

Em 04 de Novembro de 2021.

Autoriza a participação de representantes em Congresso e dá outras providências.

ALOISIO JOSÉ LEHMEN, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores Elisabeth Inês Heberle Scherer, Gustavo Lawisch, Leandro Bortolini, Renato Gluitz, e a Servidora Crisleine Eidt, a participarem de Curso Presencial, promovido pela UVESC (União dos Vereadores de Santa Catarina) a realizar-se nos dias 07, 08, 09 e 10 de Novembro do corrente ano na cidade de Florianópolis – SC.

Art. 2º Para a participação no Congresso referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias a cada participante, com amparo na Resolução nº 02/2020 de 26 de fevereiro de 2020.

Art. 3º As despesas com transporte, inscrições e diárias, correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 04 de Novembro de 2021.


ALOISIO JOSÉ LEHMEN

Presidente